



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 353, de 2019, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal"

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 270/2021-GAG**, de 22 de julho de 2021, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **Veto Total** oposto ao Projeto de Lei 353, de 2019, de **autoria do Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal".

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal por violar a competência privativa do Executivo para iniciar o processo legislativo que trate provimento de cargos públicos do Distrito Federal. Embora o acesso a esses cargos se dê com participação da comunidade escolar, trata-se de função pública, integrante do quadro da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Assim, a iniciativa legislativa está reservada ao Governador por força da determinação constitucional, inscrita no art. 71, §1º, II, da LODF.

Aduziu, ainda, estar em curso a elaboração de proposta de Projeto de Lei de Gestão Democrática do Sistema de Ensino do Distrito Federal, formulada coletivamente pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com contribuições do Fórum Distrital de Educação, representado por entidades que compõem o Sistema Educacional do Distrito Federal e do Sindicato dos Professores – SINPRO, e que a referida proposta está na fase de consulta pública, e que dentro em breve será encaminhamento a esta Casa Legislativa, para deliberação.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 02/09/2021, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0528654** Código CRC: **D89D8CC2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

00001-00039665/2020-37

0528654v3